APROVADO EM 1a

4/5/64

Inscreva-se na Ordem do Dia da próxima sessão, p/ discussão e votação em segunda discussão.
Barueri, 4 de maio 964

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 2a DISC.
11/5/64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8

Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária p/ discussão e votação.
Barueri, 30/4/64

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:-

ARTIGO 1º)- Fica alterado o constante do artigo 98º e os intes "a" e "e" do mesmo artigo, das Sessões Públicas, do Capítulo XI do Regimento Interno desta Câmara o qual passa a ter a seguinte redação:- ARTIGO 98º)- O Expediente terá duração de uma hora e meia, sendo a primeira hora destinada a leitura da ata e dos papeis de Expediente, e a meia hora restante aos oradores inscritos para versarem assuntos de sua livre escolha, cabendo a cada um dez (10) minutos, no máximo, na sua vez, observando as seguintes normas:-

"a" - se a primeira hora não for utilizada totalmente para o seu fim, a Mesa dará a palavra aos Vereadores que a solicitarem.

decorrido o tempo do expediente, sem que o orador tenha utilizar os seus deis (10) minutos de tempo para poderá requerer ao Presidente sua inscrição, em explissoal na mesma Sessão, ou, na falta, como primeiro Expediente da Sessão seguinte, sempre pelo tempo re , sem direito de cede-lo a outrem e com preferência os demais inscritos;

ARTIGO 2º)- Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revoga sposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1.964.

WAGIH SALES NEMER
PRESIDENTE

ANTÔNIO ARLINDO NASTULEVITIE
Vice-Presidente

Constantino Camargo
1º Secretário

Benedito de Lima Tucunduva
2º Secretário